



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ  
GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO Nº 293 DE 06 DE MARÇO DE 2023**

“Dispõe sobre a exoneração, de Servidor Público e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Ibicaraí,

**DECRETA:**

**Art. 1º- Exonera-se**, Sra. **ADILÉIA ROCHA DA SILVA CAMPOS**, Matrícula: 980, do cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETORA DO GRUPO ESCOLAR NATÉRCIA KAUARK**, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BAHIA**, 06 de março de 2023.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA**

---

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.  
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005  
E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) – [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40